



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 9530/07
PLL Nº 316/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 060 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Izabel Vargas Pinto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6424, localizado no bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc.IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Ervino Besson e João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, que não indicou óbice legal a sua tramitação.

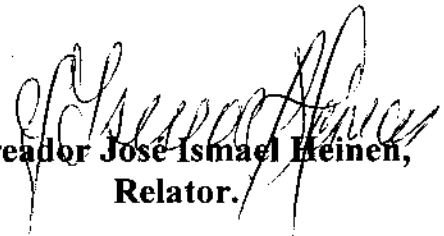
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 80/08, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 3 de abril de 2008.


**Vereador José Ismael Heinen,
Relator.**

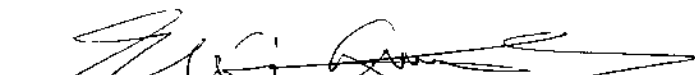


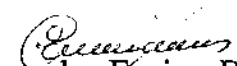
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 9530/07
PLL Nº 316/07
Fl. 02

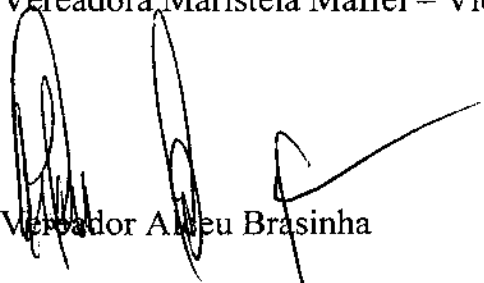
PARECER Nº 060 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 08-04-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha

Vereador João Bosco Vaz

